Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2019 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00003408/2019-33

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **HDF ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA E RESPIRATÓRIA LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Atenção à Saúde, Senhor **EDSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º **3.**2.2** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **032.***.*01-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HDF ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA E RESPIRATÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **11.843.627/0001-20**, estabelecida no **ST BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO E, N 12, SALA 206, SLJ PARTE C3, ASA SUL, BRASÍLIA/DF**, CEP: **70.070-120**, telefones: **(61) 8111-4793 e/ou (61) 3339-3076**, e-mail: **hdfperfusao@gmail.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **DANIELE DE SOUZA MORAES SAMPAIO**, portadora do RG **n.º 3.***.176 - SSP/DF** e inscrita no CPF sob o n.º ***.006.***-22,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2019 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações - Resolução n.º 04/2022, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação excepcional do **CONTRATO N.º 082/2019 (30181587)**, apresentada pela área demandante (206002556 e 206994038);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação excepcional (214154021);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (217095342);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras e Serviços (207357194) e da manifestação da área demandante acerca da essencialidade da continuidade da execução contratual (209216397);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 692/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (217366275), emitido pela Superintendência Jurídica; e

(vi) da Autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE (211125799)** e da Resolução n.º 04/2022.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 082/2019 (30181587)**, por mais **06 (seis) meses**, a contar de **21 de outubro de 2026 a 21 de abril de 2027,** com fundamento no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações - Resolução n.º 04/2022.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total estimado **PERMANECERÁ** em **R$ 235.801,42 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)**, **para o período de 6 (seis) meses**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL
1	Plantão sobreaviso (24 horas)	R$ 743,43
2	Execução procedimento cirúrgico ELETIVO CHEIO - BASE DE CÁLCULO PARA EMERGÊNCIA	R$ 1.364,10
3	Execução procedimento cirúrgico ELETIVO COM DESCONTO DE 5%	R$ 1.295,89 (desconto de 5%)
4	Execução procedimento cirúrgico EMERGENCIAL	R$ 1.773,31
Valor Total Estimado: R$ 235.801,42 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos).		

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância do Regulamento Próprio de Compras e Contratações - Resolução n.º 04/2022.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações - Resolução n.º 04/2022 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Edson Goncalves Ferreira Junior
Diretor de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
diase@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9168

CONTRATADA:

DANIELE DE SOUZA MORAES SAMPAIO
Representante Legal
HDF ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA E RESPIRATÓRIA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR - Matr.0001892-3**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/10/2026, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217587431** Código CRC: **8B908533**.

Criado por 00009930, versão 3 por 00017269 em 20/10/2026 14:08:14.